



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 585B

**PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO**

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 5.874, DE 28 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; bem como no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 28 de outubro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL				167.500,00
1369	AGUA VIVA				167.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	167.500,00
Anexo II (Redução)					
11.301	FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL				22.642,50
2357	DOAÇÃO DE TERRENO PARA DISTRITO INDUSTRIAL				22.642,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	3.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10010000	0001	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	1.642,50
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	3.000,00
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO ÁMB, URBANISMO E S.URBANOS				132.455,50
1174	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				111.500,00
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES		10010000	0001	111.500,00
1177	URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO				20.955,50
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	20.955,50
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS				12.402,00
1327	REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS				12.402,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	4.404,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	4.500,00
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES		10010000	0001	3.498,00

### DECRETO Nº 5873, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a progressão de profissionais da educação pública municipal de Mossoró, de uma classe para outra superior.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, no uso de suas atribuições previstas no artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO os requerimentos de progressão funcional dos respectivos servidores relacionados no Anexo Único deste, instruído de parecer favorável da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, e com fundamentação no art. 10 da Lei Complementar nº 070, de 26 de abril de 2012, que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró e dá outras providências, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida aos profissionais da educação pública municipal de Mossoró, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a progressão funcional para a classe superior, nos termos estabelecidos no Anexo Único deste.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará os procedimentos administrativos adicionais necessários para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de outubro de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5873, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Relação dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró, estabelecendo a nova classe superior do cargo.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Matric.	Vínc	NOME	CARGO	Progressão de Classe
58294	1	REJANE DE FÁTIMA PAIVA FRANÇA	PROFESSOR - NÍVEL III	9
84565	1	NEIDE CARVALHO COSTA	PROFESSOR - NÍVEL III	6
84131	1	NEUZINE CORTEZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	6

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de outubro de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### DECRETO Nº 5875, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a progressão de profissionais da educação pública municipal de Mossoró, de uma classe para outra superior.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, no uso de suas atribuições previstas no artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO o MANDADO DE INTIMAÇÃO, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2020, sob nº 5527, referente ao cumprimento de Sentença proferida nos autos do Processo nº 0803001-38.2020.8.20.5106, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a promoção da servidora, abaixo identificada, para a Classe VI, do cargo efetivo de Professor, Nível III,

CONSIDERANDO, ainda, os termos estabelecidos no art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 070, de 26 de abril de 2012, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida à servidora VERA LUCIA RODRIGUES PAULA, matrícula n.º 9944-9, Professor - Nível III, progressão funcional para a Classe VI, com valor estabelecido na Tabela I do Anexo da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará os procedimentos administrativos adicionais necessários para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 28 de outubro de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

**PORTARIA Nº 255/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 144/2020/PMM/PGMM/EBN, de 18/10/2020, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão de Homologação de Acordo Judicial, referente ao Processo nº 0816276-30.2015.8.20.5106, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró,  
**R E S O L V E :**  
 Art. 1º - Fica reconhecida a legitimidade do candidato nomeado judicialmente CARLOS ÉRICO DA SILVA, em função do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal, alterando o status de sub judice para, definitivamente, efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito - Guarda Civil Municipal, ficando retificada, dessa forma, a Portaria nº 1045/2017, de 30 de novembro de 2017.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PALÁCIO DA RESISTÊNCIA**, em Mossoró-RN, 26 de outubro de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 256/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 144/2020/PMM/PGMM/EBN, de 18/10/2020, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão de Homologação de Acordo Judicial, referente ao Processo nº 0816426-11.2015.8.20.5106, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró,  
**R E S O L V E :**  
 Art. 1º - Fica reconhecida a legitimidade do candidato nomeado judicialmente FAGNER HUTSON FONSECA, em função do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal, alterando o status de sub judice para, definitivamente, efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito - Guarda Civil Municipal, ficando retificada, dessa forma, a Portaria nº 0082/2018, de 28 de março de 2018.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PALÁCIO DA RESISTÊNCIA**, em Mossoró-RN, 26 de outubro de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 257/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 144/2020/PMM/PGMM/EBN, de 18/10/2020, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão de Homologação de Acordo Judicial, referente ao Processo nº 0812186-76.2015.8.20.5106, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró,  
**R E S O L V E :**  
 Art. 1º - Fica reconhecida a legitimidade do candidato nomeado judicialmente DANNIEL DUARTE DA SILVA, em função do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal, alterando o status de sub judice para, definitivamente, efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito - Guarda Civil Municipal, ficando retificada, dessa forma, a Portaria nº 1030/2017, de 30 de novembro de 2017.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PALÁCIO DA RESISTÊNCIA**, em Mossoró-RN, 26 de outubro de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
 Prefeita

Semad

**Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato**

**Concorrência N.º 10/2020 – SEIMURB  
 Contrato Nº 256/ 2020**

Objeto: Contratação de uma empresa para realizar as obras de conservação e manutenção de estradas vicinais; construção de bueiros, passagem molhada e recomposição de cerca (extensão 325,9 km; largura 6,00m), conforme orçamento estimado e projeto básico em anexo.  
 Empresa: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA  
 CNPJ: 00.779.059/0001-20  
 Assina pela empresa: BRENO SÁVIO BEZERRA FREIRE  
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses  
 Período: 23 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2022  
 Valor: R\$ 10.921.403,40 (dez milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos)  
 Data de assinatura da Adjudicação e Homologação: 23 de outubro de 2020  
 Adjudicado por: Deyvid Samuel Soares da Silva – Diretor Executivo  
 Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
 Data da assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2020

**Aviso de Suspensão  
 Tomada de Preços nº 05/2020 – SME  
 Processo Licitatório nº 210/2020**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pela portaria nº 075/2018, publicada no jornal oficial de Mossoró (JOM) nº 555 de 27 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 05/2020 – SME, com sessão designada para o dia 03/11/2020, as 09:00 horas, será suspensa para análise de questionamentos.  
 Após serem devidamente respondidos os questionamentos, o Aviso de Licitação, o Edital e seus anexos serão lançados, com uma nova data para abertura do certame a ser definida posteriormente.  
 Objeto: Contratação de empresa ou Fundação especializada na realização de Concurso Público para cargos do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência.  
 Mossoró/RN, 26 de outubro de 2020.  
 Bruna de Andrade Pinto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Ata de Habilitação Jurídica – Pendências Sanadas  
 Chamamento Público nº 03/2020 – SEC  
 Processo Licitatório nº 225/2020**

Objeto: Credenciamento de profissionais de arte e cultura em todas as suas manifestações e linguagens, para atender a programação sistemática do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos do Município.  
 Proponentes Habilitados :  
 Pessoa Jurídica:  
 1 – Marcelo Fernandes de Lacerda 03312509424 – CNPJ: 12.890.367/0001-07  
 2 – Sociedade dos Amigos da Pinacoteca Potiguar – SAPP – CNPJ: 20.051.452/0001-00  
 3 – Augusto Luis Andrade Gomes 24293253491 – CNPJ: 26.079.449/0001-80  
 4 – Caio Vítor Gonzaga Padilha 05440591400 – CNPJ: 15.340.514/0001-63

Pessoa Física:  
 1 – Maria Manuela Gomes Aires Santiago – CPF: 021.895.833-14  
 2 – Janekelly da Silva Lira – CPF: 061.474.174-28  
 3 – César Ferreira Leite Neto – CPF: 722.886.984-20  
 4 – Chintia Lopes Cardoso Outeda – CPF: 786.117.764-53  
 5 – Sônia Maria Soares Santos – CPF: 074.062.074-68  
 6 – Vatenor de Oliveira Silva – CPF: 442.410.247-87  
 7 – Danielle Cristina Vasconcelos de Britto – CPF: 349.965.244-72  
 8 – Dione Maria Barros Caldas Xavier – CPF: 429.139.004-10  
 9 – Sérgio Ronaldo Barbosa Vilar de Queiroz – CPF: 007.486.114-01  
 10 – José Lacerda Alves Felipe – CPF: 057.431.094-00  
 11 – Sanzia Pinheiro Barbosa – CPF: 423.098.674-20  
 12 – Cláudio Augusto Pinto Galvão – CPF: 002.842.204-00  
 Proponentes a Sanar Irregularidades :  
 Pessoa Jurídica:  
 1 – Ana Karine Furtado Peixoto 99251655391 – CNPJ: 30.032.966/0001-71  
 Pessoa Física:  
 1 – Francisco José do Nascimento – CPF: 851.719.724-00  
 2 – Márcio de Aquino Silva – CPF: 049.231.274-57  
 Os proponentes Habilitados seguirão para a fase de Habilitação Técnica. Os proponentes que ficaram com pendências, terão de apresentar as diligências no prazo de 02 (dois) dias úteis na Secretaria Municipal

de Administração, na sala da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07:30 às 13:30, conforme solicitado através de documento pelos mesmos.  
 Não serão aceitos documentos entregues em local e horário divergentes do citado anteriormente.  
 Mossoró, 27 de outubro de 2020  
 Bruna de Andrade Pinto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Retificação  
 Aditivo 02/2020 de valor  
 Concorrência nº 01/2018 – SMS  
 Contrato Nº 382/2018  
 Empresa: Solar Construção, Serviços e Locação LTDA-ME  
 ONDE SE LÊ: Assina pela empresa: Antônio Marcilio Rocha Bezerra - Sócio  
 LEIA-SE: Assina pela empresa: Odlavor Bezerra de Medeiros - Procurador  
 Publicado no JOM nº 582B, Ano XII, do dia 7 de outubro de 2020, página 2.

**Termo Autorizativo de Dispensa  
 Dispensa Nº 111/2020 – SEDAT  
 Processo Nº 320/2020  
 Processo de Despesa: 1456/2020 – PGM**

Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de software de gestão e recrutamento de recursos humanos.  
 Empresa: GMN PROJETOS E SERVIÇOS  
 CNPJ: 37.755.595/0001-03  
 Valor: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)  
 Data de Assinatura do Termo: 20/10/2020  
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Termo Autorizativo de Dispensa  
 Dispensa Nº 105/2020 – SCGP  
 Processo Nº 310/2020.  
 Processo de Despesa: 1516/2020 – SCGP**

Objeto: Serviço de Encadernação e Reencadernação da Legislação Municipal e Documentos Oficiais do Gabinete da prefeita/Secretaria do Gabinete da Prefeitura.  
 Empresa: IMPÉRIO DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 10.229.205/0001-05  
 Valor: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais)  
 Data de Assinatura do Termo: 26/10/2020  
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Termo Autorizativo de Dispensa  
 Dispensa Nº 106/2020 – SGP/PMM  
 Processo Nº 312/2020**

Processo de Despesa: 1522/2020 – SGP/PMM  
 Objeto: Aquisição de Água Mineral  
 Empresa: VERACILMA DIAS BEZERRA  
 CNPJ: 26.020.155/0001-83  
 Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)  
 Data de Assinatura do Termo: 26/10/2020  
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Termo Autorizativo de Dispensa e contrato  
 Dispensa Nº 112/2020 – SEMAD  
 Contrato: 249/2020  
 Processo Nº 323/2020**

Processo de Despesa: 1736/2020 – SMS  
 Objeto: Contratação de um empresa especializada nos serviços de segurança eletrônica, para que seja instalado nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, no Arquivo Central e Almoarifado Central desta Prefeitura.  
 Empresa: DUARTE E SANTIAGO LTDA  
 CNPJ: 10.869.022/0001-46  
 Valor: R\$ 13.986,00 (treze mil novecentos e oitenta e seis reais)  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Período: 16 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2021  
 Data de Assinatura do Termo: 16 de outubro de 2020  
 Data do contrato: 16 de outubro de 2020  
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
 Assina pela empresa: Sanderson Duarte Santiago - Sócio

**Extrato de Aditivo  
 Aditivo nº 01/2020 de Renovação Contratual  
 DISPENSA Nº 111/2019 - SMSDJ  
 Contrato nº 355/2019**

Objeto: Renovação contratual sem reajuste de valor  
Locador(a): Gena Gomes Mendes  
CPF N° 626.166.764-00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Período: 23/10/2020 a 23/10/2021  
Data de assinatura: 21/10/2020  
Assina pela Locador(a): Gena Gomes Mendes  
Assina pelo Locatário: Fernanda Kallyne Rego de Oliveira – Secretária

**Ata de Habilitação Jurídica – Pendências Sanadas  
Chamamento Público nº 05/2020  
Processo Licitatório nº 308/2020**

Objeto: SELEÇÃO dos interessados, pessoas físicas e jurídicas do setor da cultura, para seleção de projetos artístico-culturais, nos segmentos da: 1. Música e Artes Cênicas; 2. Artes Visuais, Literatura e Tecnologia Digital; 3. Cultura Popular e Patrimônio Cultural e 4. Audiovisual, Suporte Tecnológico e Formação, para PREMIAÇÕES de apoio emergencial ao setor cultural, em observância ao inciso II do caput do art. 2º e art. 25 do Decreto Municipal nº 5805, de 09 de setembro de 2020, publicado na mesma data no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 578B, que regulamenta, no âmbito do Município de Mossoró/RN, as disposições da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020, a ser executado por esta Prefeitura por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Mossoró.

**SITUAÇÃO JURÍDICA REGULAR**

**PRÊMIO JORGE LIRA – MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

**SEGMENTO: MÚSICA**

- CATEGORIA 01 – R\$ 8.000,00

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**

- 1- EDVALDO LOPES DA MATA – CNPJ N° 35.305.762/0001-80.
- 2- IGOR JACOME BEZERRA- CPF N° 017.098.274-24.
- 3- JANEKELLY DA SILVA LIRA- CPF N° 061.474.174-28.
- 4- ANA KARINE FURTADO PEIXOTO 99251655391 - CNPJ N° 30.032.966/0001-71

**INSCRIÇÕES ONLINE**

- 5- BIANCA DO CARMO CARDIAL – CPF N° 039.808.583-83.
- 6- LUIZA GURGEL QUEIROZ DE ALMEIDA – CPF N° 016.588.864-45.
- 7- LORENA GABRIELLY SILVA ROCHA – CPF N° 018.200.344-29
- 8- FRANCISCO DE ASSIS LOPES JÚNIOR – CPF N° 031.444.434-33
- 9- COMPANHIA PÃO DOCE DE TEATRO – CNPJ N° 06.198.739/0001-36.
- 10- MYKAELL CHRISTYAN BANDEIRA 11755411413 – CNPJ N° 29.703.100/0001-66.
- 11- CÉSAR GUIMARÃES SARMENTO – CNPJ: 38.490.396/0001-75

- CATEGORIA 02 – R\$ 15.000,00

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**

- 1- EDVALDO LOPES DA MATA – CNPJ N° 35.305.762/0001-80.

- CATEGORIA 03 – R\$ 15.000,00

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**

- 1- EDVALDO LOPES DA MATA – CNPJ N° 35.305.762/0001-80.
- 2- JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA 00745517447 – CNPJ N° 13.862.239/0001-12
- 3- SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA-01240179405- CNPJ N° 19.291.982/0001-46

**INSCRIÇÕES ONLINE**

- 4- MYKAELL CHRISTYAN BANDEIRA – CPF N° 117.554.114-13
- 5- SEVERO RICARDO SILVA NETO 1042437480 – CNPJ N° 33.419.697/0001-99.

- CATEGORIA 04 – R\$ 5.000,00

- 
- CATEGORIA 05 – R\$ 4.000,00
- INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**
- 1- KATHARINA MARIA GURGEL DE QUEIROZ - CPF N° 778.649.304-25.
  - 2- SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA-01240179405- CNPJ N° 19.291.982/0001-46
- INSCRIÇÕES ONLINE**
- 3- JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA 00745517447 – CNPJ N° 13.862.239/0001-12 – AALMA BRASILEIRA
  - 4- BRUNO ALISSON ALVES HERMÍNIO 10152388400 – CNPJ N° 36.777.116/0001-89.
  - 5- VIVIANE VAZ CASTRO – CPF N° 122.686.997-14
  - 6- MONIKELY DE OLIVEIRA SILVA PAIVA – CPF N° 061.270.824-12

- CATEGORIA 06 – R\$ 10.000,00

- 
- SEGMENTO: ARTES CÊNICAS**
- CATEGORIA 07 – R\$ 40.000,00
- INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**
- 1- SEVERO RICARDO SILVA NETO 1042437480 – CNPJ N° 33.419.697/0001-99.
- INSCRIÇÕES ONLINE**
- 2- MARIA MANUELA GOMES AIRES SANTIAGO – CPF N° 021.895.833-14.

- CATEGORIA 08 – R\$ 25.000,00

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**

- 1- KARLA KLINTIARA AMARAL DA SILVA05844856465 – CNPJ N° 38.241.861/0001-34.

**INSCRIÇÕES ONLINE**

- 2- RENATA SORAYA LEAL DA SILVA – CPF N° 016.639.044-56
- 3- ANA YASMIN DE OLIVEIRA DA COSTA – CPF N° 016.633.984-96
- 4- GRUPO ARRUAÇA DE TEATRO – CNPJ N° 09.394.479/0001-62
- 5- COMPANHIA PÃO DOCE DE TEATRO – CNPJ N° 06.198.739/0001-36.
- 6- GESTO COMPANHIA DE DANÇA – CNPJ N° 01.855.614/0001-18

- CATEGORIA 09 – R\$ 10.000,00

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**

- 1- CIA BAGANA DE TEATRO-CNPJ N° 10.921.909/0001-36.

**INSCRIÇÕES ONLINE**

- 2- FRANCISCO ADRIANO DA SILVA – CPF N° 083.966.684-50.
- 3- GRUPO ARRUAÇA DE TEATRO – CNPJ N° 09.394.479/0001-62 (Categoria 09).
- 4- COMPANHIA ESCARCEU DE TEATRO – CNPJ N° 09.394.321/0001-92.

- CATEGORIA 10 – R\$ 10.000,00

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**

- 1- DANIELLE PINTO CESÁRIO – CPF N° 009.129.624-29.
- 2- ROBERTA SCHUMARA FILGUEIRA NOGUEIRA – CPF N° 012.606.194.78.

**INSCRIÇÕES ONLINE**

- 3- PETRONILA MARIA ARAÚJO ALBUQUERQUE – CPF N° 029.478.434-95.
- 4- PETRONILA MARIA ARAÚJO ALBUQUERQUE – CPF N° 029.478.434-95.
- 5- FRANCISCO ADRIANO DA SILVA – CPF N° 083.966.684-50.
- 6- GESTO COMPANHIA DE DANÇA – CNPJ N° 01.855.614/0001-18.

- CATEGORIA 11 – R\$ 5.000,00

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**

- 1- ALYSON ALBUQUERQUE MACEDO – CPF N° 017.481.854-89.
- 2- ANTONIO ALISSON DE OLIVEIRA DANTAS – CPF N° 016.635.254-39.
- 3- LUANA CASSIMIRO DE ANDRADE LOPES – CPF N° 012.016.764-60.

- 4- ANTONIA LÚCIA DA SILVA – CPF Nº 214.592.074-91
  - 5- ROBERTA SCHUMARA FILGUEIRA NOGUEIRA01260619478- CNPJ Nº 29.790.744/0001-39.
  - 6- LUJANA CASSIMIRO DE ANDRADE LOPES – CPF Nº 012.016.764-60.
- INSCRIÇÕES ONLINE
- 7- IURI EMANUEL ALVES DA SILVA – CPF Nº 017.392.014-42.
  - 8- JOYCE LORENA DA COSTA MARINHO – CPF Nº 119.447.334-26.
  - 9- MICKAELLY MOREIRA DE ARAUJO – CPF Nº 101.556.034-26.
  - 10- ODARA INAÉ DOS SANTOS – CPF Nº 093.942.644-77
  - 11- HYKAROO VYCTOR SILVA MENDONÇA – CPF Nº 014.036.624-52
  - 12- HYKAROO VYCTOR SILVA MENDONÇA – CPF Nº 014.036.624-52
  - 13- LEONARDO SALDANHA SANTOS - CPF Nº 066.629.364-30.
  - 14- YASMIM MAIA DUARTE DE MIRANDA – CPF Nº 075.378.184-01.

- CATEGORIA 12 – R\$ 10.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- ACADIAS ALVES BASILIO46802681404- CNPJ Nº 37.175.631/0001-51.
- 2- CIA BAGANA DE TEATRO-CNPJ Nº 10.921.909/0001-36.
- 3- GRACIELDO LIMA GOIS – CPF Nº 102.714.604-07.
- 4- TÊRBIO MOURA DE OLIVEIRA – CPF Nº 088.807.704-11.

INSCRIÇÕES ONLINE

- 5- MARIA REGINA OLIVEIRA DE SÁ – CPF Nº 968.488.634-91

- CATEGORIA 13 – R\$ 1.900,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- ACADIAS ALVES BASÍLIO FILHO - CPF Nº 086.530.634-63.
- 2- ROMÁRIO ACADIAS BASILIO - CPF Nº 016.587.934-39.
- 3- SCHUMARA FILGUEIRA NOGUEIRA01260619478 – CNPJ Nº 29.790.744/0001-39.
- 4- VALÉRIO JÂNIO ALVES DE PAIVA - CPF Nº 080.526.754-99

INSCRIÇÕES ONLINE

- 5- LUAN ALVES GONDIM – CPF Nº 105.156.284-84.

PRÊMIO ABRAHAM PALATINIK – ARTES VISUAIS, LITERATURA E TECNOLOGIA DIGITAL

SEGMENTO: ARTES VISUAIS

- CATEGORIA 14 – R\$ 35.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- MARCELO FERNANDES DE LACERDA 03312509424 - CNPJ Nº 12.890.367/0001-07.
- 2- M. H. AIRES – CNPJ Nº 03.379.655/0001-00.

INSCRIÇÕES ONLINE

- 3- GUARACI GABRIEL CAMPOS – CPF Nº 285.445.524-04
- 4- GIALLAN CARLOS SOARES – CPF Nº 048.199.954-05

- CATEGORIA 15 – R\$ 8.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- MARCELO FERNANDES DE LACERDA 03312509424 – CNPJ Nº 12.890.367/0001-07.
- 2- MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA – CPF Nº 705.471.454-70.
- 3- JANEKELLY DA SILVA LIRA- CPF Nº 061.474.174-28.
- 4- LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA75049678404- CNPJ Nº 19.659.370/0001-63.

INSCRIÇÕES ONLINE

- 5- ODARA INAÉ DOS SANTOS – CPF Nº 093.942.644-77
- 6- GERALDO DE BRITO GUERRA FILHO – CPF Nº 663.788.774-91

- CATEGORIA 16 – R\$ 1.900,00

SEGMENTO: LITERATURA E TECNOLOGIA DIGITAL

- CATEGORIA 17 – R\$ 6.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- ERIKA ALESSANDRA MARQUES NOLASCO - CPF Nº 095.594.014-16.
- 2- LÚCIA DE FÁTIMA CABRAL ROCHA. CPF Nº 276.099.284-53.

INSCRIÇÕES ONLINE

- 3- GERALDO MAIA DO NASCIMENTO – CPF Nº 131.089.804-91.

- CATEGORIA 18 – R\$ 6.000,00

INSCRIÇÕES ONLINE

- 1- JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO ALVES – CPF Nº 392.900.854-87.
- 2- MÁRCIO DE AQUINO SILVA – CPF Nº 049.231.274-57.
- 3- CÉSAR GUIMARÃES SARMENTO – CNPJ Nº 38.490.396/0001-75

- CATEGORIA 19 – R\$ 1.900,00

- CATEGORIA 20 – R\$ 25.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- LÚCIA DE FÁTIMA CABRAL ROCHA. CPF Nº 276.099.284-53.

INSCRIÇÕES ONLINE

- 2- EVERALDO BERNARDINO DE SOUZA – CPF Nº 057.441.484-34
- 3- DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI -ME – CNPJ Nº 24.104.330/0001-95.

- CATEGORIA 21 – R\$ 25.000,00

- CATEGORIA 22 – R\$ 24.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- JOSÉ WILSON DOS SANTOS ARAÚJO FILHO – CPF Nº 120.479.014-05.
- 2- CRISTIANO MARTINS VERAS NETO – CPF Nº 878.507.104-87.
- 3- ANTONIO RONDON LIMA BARBOSA- CPF Nº 011.970.004-29.

INSCRIÇÕES ONLINE

- 4- FRANCISCO CAIO CÉSAR URBANO MUNIZ – CPF Nº 489.496.554-20.
- 5- ALEXANDRE PEREIRA DA FONSECA – CPF Nº 072.389.214-80.
- 6- LUIZA GURGEL QUEIROZ DE ALMEIDA – CPF Nº 016.588.864-45.
- 7- TÚLIO CESAR PEREIRA RATTO – CPF Nº 851.825.914-20
- 8- CARLOS PEDRO ALVES BARRETO – CPF Nº 030.777.914-98.
- 9- DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI-ME – CNPJ Nº 24.104.330/0001-95.

CATEGORIA 23 – R\$ 24.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI-ME – CNPJ Nº 24.104.330/0001-95.

CATEGORIA 24 – R\$ 5.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- FRANCISCO GERSON NOGUEIRA DE MEDEIROS – CPF Nº 087.117.514-28.
- 2- PEDRO VICTOR DA SILVA AZEVEDO – CPF Nº 063.078.574-04.
- 3- CRISTIANO MARTINS VERAS NETO – CPF Nº 878.507.104-87
- 4- KATHARINA MARIA GURGEL DE QUEIROZ-CPF Nº 778.649.304-25
- 5- FRANCISCO ERISMAR DA CUNHA – CPF Nº 020.965.884-42

INSCRIÇÕES ONLINE

- 6- LEILANE DE SOUSA ANDRADE – CPF Nº 510.067.574-36.
- 7- ALEXANDRE PEREIRA DA FONSECA – CPF Nº 072.389.214-80
- 8- TÚLIO CESAR PEREIRA RATTO – CPF Nº 851.825.914-20
- 9- GERALDO MAIA DO NASCIMENTO – CPF Nº 131.089.804-91

- 10- MARIA REGINA OLIVEIRA DE SÁ – CPF Nº 968.488.634-91.
- 11- CARLOS PEDRO ALVES BARRETO – CPF Nº 030.777.914-98.
- 12- BRUNO ALISSON ALVES HERMÍNIO 10152388400 – CNPJ Nº 36.777.116/0001-89.

CATEGORIA 25 – R\$ 5.000,00

INSCRIÇÕES ONLINE

- 1- PLÍNIO DANNILO OLIVEIRA DE SÁ – CPF Nº 050.931.114-81.
- 2- PEDRO VICTOR DA SILVA AZEVEDO – CPF Nº 063.078.574-04.
- 3- MARIA REGINA OLIVEIRA DE SÁ – CPF Nº 968.488.634-91.
- 4- CARLINDO EMANOEL DA SILVA (COMPANHIA DO BARULHO) – CNPJ Nº 17.397.081/0001-08
- 5- DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI – ME – CNPJ Nº 24.104.330/0001-95.

PRÊMIO IVO MAIA – CULTURA POPULAR E PATRIMÔNIO CULTURAL

SEGMENTO: CULTURA POPULAR

CATEGORIA 26 – R\$ 24.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- MAURO DA COSTA JÚNIOR - CPF Nº 054.618.944-02.
- 2- LINDONEIDE COSTA E SILVA FULLY CPF Nº 489.685.604-04.
- 3- MARIA AMÉLIA DA SILVA – CPF Nº 175.268.924-00.
- 4- SUSY SOARES DA CUNHA – CPF Nº 010.060.804-30.
- 5- CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO ABOLIÇÃO III - CNPJ Nº 09.078.551/0001-42.

CATEGORIA 27 – R\$ 5.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- IRENILDA GERALDA NOGUEIRA DE AQUINO – CPF Nº 877.314.524-68.
- 2- EDNALVA GERALDA NOGUEIRA DE AQUINO – CPF Nº 877.313.984-04.
- 3- DANIELLE PINTO CESÁRIO – CPF Nº 009.129.624-29.
- 4- ERICA ARIANA DA SILVA – CPF Nº 084.900.574-43.
- 5- MÁRCIO DE AQUINO SILVA – CPF Nº 049.231.274-57.
- 6- ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA GUIMARÃES- CPF Nº 034.062.464-78.
- 7- FRANCISCO EDIVALDO SANTIAGO – CPF Nº 046.116.894-41.

INSCRIÇÕES ONLINE

- 8- JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA – CPF Nº 035.560.704-21
- 9- ADELGIMAR DOMINGOS DA SILVA – CPF Nº 282.326.584-87.
- 10- CARLINDO EMANOEL DA SILVA (COMPANHIA DO BARULHO) – CNPJ Nº 17.397.081/0001-08
- 11- CIA BAGANA DE TEATRO – CNPJ Nº 10.921.909/0001-36

CATEGORIA 28 – R\$ 3.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- OSSIVALDO FELIX DA COSTA – CPF Nº 316.524.504-59.
- 2- BEDNALVA GERALDA NOGUEIRA DE AQUINO – CPF Nº 877.313.984-04.

CATEGORIA 29 – R\$ 10.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- ALEXANDRE MOISÉS DE ARAÚJO-CPF Nº 088.335.024-65.
- 2- ANA PAULA CABRAL DA SILVA FONSECA- CPF Nº 088.179.724-36.
- 3- ADNA MARIA AMORIM DE SOUZA – CPF Nº 261.098.404-91.
- 4- FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE – CPF Nº 050.867.544-88.

CATEGORIA 30 – R\$ 1.900,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- JULIANA OLIVEIRA DA FONSECA-CPF Nº 018.178.874/83.
- 2- JOÃO PAULO VIANA MASCARENHAS – CPF Nº 013.929.454-61.
- 3- JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA - CPF Nº 035.560.704-21.
- 4- ANDRÉ HENRIQUE RODRIGUES GOMES – CPF Nº 077.127.184-07.
- 5- JOÃO CARLOS DANIEL MELO DA SILVA – CPF Nº 104.626.754-08.
- 6- FRANCISCO JULIVAN EPAMINONDAS DA SILVA – CPF Nº 700.558.144-85.
- 7- FRANCISCO TCHARLES DA SILVA-CPF Nº 017.358.154-46.
- 8- ROSANY DANIELLE DA SILVA – CPF Nº 097.253.134-37.
- 9- GYALLAN CARLOS SOARES- CPF Nº 048.199.954-05.

CATEGORIA 31 – R\$ 5.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- CAMILA CIBELLE PINHEIRO DE MORAIS MACEDO – CPF Nº 069.537.094-48.
- 2- JORDANA DE SOUSA NERES-CPF Nº 108.996.594-03.
- 3- LUANA APARECIDA DA SILVA – CPF Nº 108.825.474-88.
- 4- URSULINA CASSIMIRO DE ANDRADE ROCHA – CPF Nº 035.614.204-35.
- 5- JOÃO BATISTA DE ANDRADE – CPF Nº 044.170.544-87.
- 6- KÉLIA MARIA MOURA GURGEL – CPF Nº 089.657.884-47.

INSCRIÇÕES ONLINE

- 7- ELZIMÁRIO MACÁRIO DA SILVA – CPF Nº 052.304.824-98.
- 8- ANA YASMIM DE OLIVEIRA DA COSTA – CPF Nº 016.633.984-96.
- 9- MARIA GORETTI ALVES DE ARAÚJO – CPF Nº 369.194.704-20
- 10- BRUNO ALISSON ALVES HERMÍNIO 10152388400 – CNPJ Nº 36.777.116/0001-89.

CATEGORIA 32 – R\$ 8.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- FRANCISCO GERSON NOGUEIRA DE MEDEIROS – CPF Nº 087.117.514-28.
- 2- ALYSON ALBUQUERQUE MACEDO – CPF Nº 017.481.854-89.
- 3- ANTÔNIO FRANCISCO TEIXEIRA DE MELO-CPF Nº 322.986.764-53.
- 4- CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA XANGO AGOJO – CNPJ Nº 07.499.840/0001-90.

INSCRIÇÕES ONLINE

- 5- FRANCISCA LENILDA DA SILVA – CPF Nº 489.455.954-49
- 6- WISLEY CLEBER DE OLIVEIRA MORAIS – CPF Nº 055.452.534-83
- 7- RENATA SORAYA LEAL DA SILVA – CPF Nº 016.639044-56
- 8- RAIMUNDO LUCAS BEZERRA – CPF Nº 489.496.554-20
- 9- YASMIM MAIA DUARTE DE MIRANDA – CPF Nº 075.378.184-01
- 10- IRENILDA GERALDA NOGUEIRA DE AQUINO – CPF Nº 877.314.524-68
- 11- ELIANE ANSELMO DA SILVA – CPF Nº 009.702.054-06

SEGMENTO: PATRIMÔNIO CULTURAL

CATEGORIA 33 – R\$ 10.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- JORDANA DE SOUSA NERES-CPF Nº 108.996.594-03.
- 2- JOSÉ JANDISBERG NERES BEZERRA – CPF Nº 201.929.674-87.

CATEGORIA 34 – R\$ 1.000,00

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- PEDRO VICTOR DA SILVA AZEVEDO – CPF Nº 063.078.574-04.

CATEGORIA 35 – R\$ 1.000,00

INSCRIÇÕES ONLINE

- 1- CÉSAR GUIMARÃES SARMENTO – CPF Nº 034.508.344-01
- 2- SYMARA TÂMARA FERNANDES CARLOS – CPF Nº 044.357.064-74

PRÊMIO LUIZ DI SOUZA – AUDIOVISUAL E SUPORTE TECNOLÓGICO E FORMAÇÃO

SEGMENTO: AUDIOVISUAL

CATEGORIA 36 – R\$ 15.000,00

INSCRIÇÕES ONLINE

- 1- RENATA SORAYA LEAL DA SILVA – CPF Nº 016.639.044-56.
- 2- LUAN ALVES GONDIM – CPF Nº 105.156.284-84.
- 3- PAULO ROBERTO DE LIMA FERREIRA – CPF Nº 089.131.354-00.
- 4- PLÍNIO DANNILO OLIVEIRA DE SÁ – CPF Nº 050.931.114-81.
- 5- MADSON NEY LEITE DANTAS BEZERRA – CPF Nº 082.678.174-84
- 6- CIA BAGANA DE TEATRO - CNPJ Nº 10.921.909/0001-36.
- 7- COMPANHIA PÃO DOCE DE TEATRO – CNPJ Nº 06.198.739/0001-36.
- 8- MYKAEEL CHRISTYAN BANDEIRA 11755411413 – CNPJ Nº 29.703.100/0001-66.

## CATEGORIA 37 – R\$ 10.000,00

## INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- JOSÉ WILSON DOS SANTOS ARAÚJO FILHO – CPF Nº 120.479.014-05.

## CATEGORIA 38 – R\$ 15.000,00

## INSCRIÇÕES ONLINE

- 1- PLÍNIO DANNILO OLIVEIRA DE SÁ – CPF Nº 050.931.114-81
- 2- JEAN CUSTODIO DA SILVA – CPF Nº 489.631.514-68

## CATEGORIA 39 – R\$ 10.000,00

## CATEGORIA 40 – R\$ 5.000,00

## INSCRIÇÕES ONLINE

- 1- MADSON NEY LEITE DANTAS BEZERRA – CPF Nº 082.678.174-84

## CATEGORIA 41 – R\$ 5.000,00

## INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- FRANCISCO GERSON NOGUEIRA DE MEDEIROS – CPF Nº 087.117.514-28.

## INSCRIÇÕES ONLINE

- 2- ALEXANDRE PEREIRA DA FONSECA – CPF Nº 072.389.214-80
- 3- LUIZA GURGEL QUEIROZ DE ALMEIDA – CPF Nº 016.588.864-45

## CATEGORIA 42 – R\$ 3.000,00

## INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA (REPRESENTANDO JOÃO LUCAS AZEVEDO DA SILVA) CPF Nº 150.361.034-91.

## INSCRIÇÕES ONLINE

- 2- BIANCA DO CARMO CARDIAL – CPF Nº 039.808.583-83.
- 3- MADSON NEY LEITE DANTAS BEZERRA – CPF Nº 082.678.174-84
- 4- LINECKER ALEF LEMOS COSTA – CPF Nº 700.599.894-40.
- 5- SEVERO RICARDO SILVA NETO 1042437480 – CNPJ Nº 33.419.697/0001-99.

## CATEGORIA 43 – R\$ 4.000,00

## INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- PEDRO VICTOR DA SILVA AZEVEDO – CPF Nº 063.078.574-04.
- 2- FRANCISCO GERSON NOGUEIRA DE MEDEIROS – CPF Nº 087.117.514-28

## SEGMENTO: FORMAÇÃO

## CATEGORIA 44 – R\$ 15.000,00

## INSCRIÇÕES ONLINE

- 1- JOSÉ MARIA FELIX JÚNIOR – CNPJ Nº 19.718.508/0001-58

## CATEGORIA 45 – R\$ 15.000,00

## INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- LIANA MAIA DUARTE DE MIRANDA-CPF Nº 314.255.694-04.

## CATEGORIA 46 – R\$ 15.000,00

## INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- CÂMILA CIBELLE PINHEIRO DE MORAIS MACEDO – CPF Nº 069.537.094-48.

## INSCRIÇÕES ONLINE

- 2- PAULO ROBERTO DE LIMA FERREIRA – CPF Nº 089.131.354-00.
- 3- COMPANHIA PÃO DOCE DE TEATRO – CNPJ Nº 06.198.739/0001-36.

## CATEGORIA 47 – R\$ 1.900,00

## INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- 1- ALEXANDRE MOISÉS DE ARAÚJO-CPF Nº 088.335.024-65.
- 2- ANTONIO ALISSON DE OLIVEIRA DANTAS – CPF Nº 016.635.254-39.
- 3- URSULINA CASSIMIRO DE ANDRADE ROCHA – CPF Nº 035.614.204-35.
- 4- ANTONIO CARLOS LINS DA SILVA-CPF Nº 700.919.424-62.

## CATEGORIA 48 – R\$ 1.900,00

## INSCRIÇÕES ONLINE

- 1- BRUNO ALISSON ALVES HERMÍNIO 10152388400 – CNPJ Nº 36.777.116/0001-89.

## DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

## DESCLASSIFICADO

- 1- LEIROY CHERIDAN DA SILVA RAMOS – CNPJ Nº 27.934.283/0001-03.

Motivo: o proponente é residente da cidade de Natal/RN.

- 2- IZAIRA THALITA DA SILVA LIMA 03278258479 – CNPJ Nº 20.747.944/0001-34 (Categoria 36).

Motivo: Não apresentou certidão de débito Federal, Estadual, Municipal e FGTS.

- 3- IZAIRA THALITA DA SILVA LIMA 03278258479 – CNPJ Nº 20.747.944/0001-34 (Categoria 41).

Motivo: Não apresentou certidão de débito Federal, Estadual, Municipal e FGTS.

Os proponentes Habilitados seguirão para a fase de Habilitação Técnica.

Mossoró, 28 de outubro de 2020

Bruna de Andrade Pinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2020-SME**  
**PROCESSO Nº. 326/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de novembro de 2020, às 08h30min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por item, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de água potável, em carro pipa, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no abastecimento de água nas Unidades de Educação Infantil e Escolas Municipais da Zona Urbana e Zona Rural que não recebem água canalizada do sistema de abastecimento de água do município., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 26 de outubro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2020-SEIMURB**  
**PROCESSO Nº 336/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de novembro de 2020, às 11h30min, realizará Pregão Presencial, do Tipo Menor Valor por item. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia para realização de consertos em pneus dos veículos da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações. Mossoró-RN, em 27 de outubro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino  
O Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2020-SME**  
**PROCESSO Nº 325/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de novembro de 2020, às 08h30min, realizará Pregão Presencial, do Tipo Menor Valor por item. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de impressoras para a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações. Mossoró-RN, em 27 de outubro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino  
O Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2020-SME**  
**PROCESSO Nº 327/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de novembro de 2020, às 08h01min, realizará Pregão eletrônico cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos escolares da educação infantil para os PROINFÂNCIA da Rede Municipal de Ensino do Município de Mossoró/RN. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Mossoró-RN, em 27 de outubro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino  
O Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020 – SGP**

Objeto: É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Empresa: VAREJÃO L.B. LTDA ME CNPJ: 04.987.374/0001-01 Valor: R\$ 8.946,51 Prazo: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 14.10.2020 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita) Assina Pela Contratada: Marta Messias de Mesquita

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020 – SGP**

Objeto: É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP

CNPJ: 01.973.806/0001-29  
Valor: R\$ 13.159,50  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 14.10.2020  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira

**TERMO DE ADITIVO**  
**ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**  
**– AO CONTRATO Nº 352/2019 FIRMADO EM**  
**18/10/2019**

Objeto: O objetivo do aditivo é promover a prorrogação contratual decorrente do Pregão Presencial nº 53/2019 cujo contrato foi firmado em 18/10/2019, que passam a ser os constante ao anexo do aditivo. Empresa: SODIC – SOCIEDADE PARA O DES. INT. NAS CIDADES LTDA. CNPJ: 29.483.800/0001-92 Prazo: 06 (seis) meses Data da Assinatura: 16.10.2020 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita) Assina Pela Contratada: Thiago Marcos Lacerda de França

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020 – SEMAD**

Objeto: Os serviços de impressão digital, copias e fotocópias digitais em preto e branco e em cores, em papel sulfite do tipo A4, bem como acabamento e afins, tais como encardenação, utilizando equipamentos digitais de rede e acessórios, incluindo o fornecimento de todo o material de suprimento, tais como: espirais, papeis, capas plásticas, toner e recarga dos mesmos e de mão de obra especializada. Empresa: D R DA CRUZ – ME. CNPJ: 22.871.575/0001-12 Valor: R\$ 58.776,12 Prazo: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 20.10.2020 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita) Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 – SEMURB**

Objeto: A aquisição de materiais para execução de cursos (papel ofício e tonner) conforme anexo de I ao XI, integrante do Edital. Empresa: D R DA CRUZ – ME. CNPJ: 22.871.575/0001-12 Valor: R\$ 3.062,00 Prazo: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 01.10.2020 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita) Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 – SEMURB**

Objeto: A aquisição de materiais para execução de cursos (caixa de som amplificadora) conforme anexo de I ao XI, integrante do Edital. Empresa: D R DA CRUZ – ME. CNPJ: 22.871.575/0001-12 Valor: R\$ 2.550,00 Prazo: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 01.10.2020 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita) Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020 – SMS**

Objeto: de Contrato é fundamentado pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que aduz no Art. 4º - G, §4º, c/c, §6º, a aquisição de álcool em gel, necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Empresa: UNITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 28.155.925/0001-20 Valor: R\$ 20.950,00 Prazo: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 21.10.2020 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Azarias Abrantes Gadelha Neto

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020 – SMS**

Objeto: de Contrato é fundamentado pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que aduz no Art. 4º - G, §4º, c/c, §6º, a aquisição de álcool etílico, necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Empresa: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES. CNPJ: 09.109.547/0001-02 Valor: R\$ 37.500,00 Prazo: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 21.10.2020 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita) Assina Pela Contratada: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes



**PORTARIA Nº 012/2020 - SEDAT**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDAT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I: RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor EDUARDO LOPES DANTAS, Matrícula: 5091349-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Processo de Despesa 1443/2020 – Dispensa n. 110/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, portador do CNPJ nº 11.982.113/0006-60, referente à aquisição de equipamentos de informática. Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 5091438, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Processo de Despesa 1443/2020 – Dispensa n. 110/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, portador do CNPJ nº 11.982.113/0006-60, referente à aquisição de equipamentos de informática. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Mossoró/RN, 28 de Outubro de 2020.

Jeronymo Lahyre de Mello Rosado Neto  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDAT



**PORTARIA INTERNA Nº 093/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 238/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, referente ao Processo de Licitação nº 145/2020 na modalidade Concorrência nº 05/2020 – SEIMURB. Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 509113-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 238/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, referente ao Processo de Licitação nº 145/2020 na modalidade Concorrência nº 05/2020 – SEIMURB. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato. Mossoró – RN, 15 de outubro de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA Nº 094/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de

suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 237/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa LUMEN DIST. DE MATERIAIS ELET. LTDA - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 320/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 86/2019 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA MENDES, matrícula 4463-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 237/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa LUMEN DIST. DE MATERIAIS ELET. LTDA - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 320/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 86/2019 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró - RN, 15 de outubro de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA nº 095/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 236/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa F FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 320/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 86/2019 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA MENDES, matrícula 4463-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 236/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa F FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 320/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 86/2019 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró - RN, 15 de outubro de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 305/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA, Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário/ACD, Matrícula 0143901-1, com lotação na Equipe 130 da UBS Chico Porto.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de Outubro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 331/2020 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora TARCIANA DANTAS NOGUEIRA DUARTE, Matrícula: 509703-7, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 240/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, para aquisição de medicamento Azitromicina para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Referente ao Dispensa nº 104/2020 SMS

Art. 2º - Designar a servidora ALINE FERNANDES

CARLOS DE PAIVA, matrícula nº 5095611-2, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 240/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, para aquisição de medicamento Azitromicina para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Referente ao Dispensa nº 104/2020 SMS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 28 de Outubro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 332/2020 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, 64/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e JOSÉ AVAILTONDA CUNHA, referente a prestação de serviços de desinsetização geral. Referente ao Pregão Presencial nº 89/2019 SMS

Art. 2º - Designar a servidora MARIA ARLETE GONZAGA CHIMBINHA, CPF: 005.951.874-04 para atuação como FISCAL DE CONTRATO, 64/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e JOSÉ AVAILTONDA CUNHA, referente a prestação de serviços de desinsetização geral. Referente ao Pregão Presencial nº 89/2019 SMS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 28 de Outubro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA nº 19 de 26 de Outubro de 2020.**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei complementar 133, de 07 de Abril de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, a teor do Acórdão Número 04/2006 TCU - 1ª Câmara, o fiscal do contrato deve ter conhecimento técnico sobre o objeto da contratação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal e Gestor de contrato para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal: Jocimar Joaquim Silva Júnior - CPF nº 074.513.494-70 - Matrícula: 510678-8  
Gestor: Liana Carlos Lacerda - CPF nº 222.233.394-68 - Mat. 509318-0

Nº do Processo: 1506/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO- 098/2020

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço técnico Especializado para desenvolvimento de website para a pinacoteca de Mossoró, contendo a criação de layout mais montagem de XHTML, mais inserção de conteúdo estático, mais desenvolvimento e aplicação de sistemas, sistema de cadastro de acervo com ferramenta de busca de busca para catalogação de todo o acervo da Pinacoteca de Mossoró.

Valor do Contrato: R\$ 16.000,00(Dezesseis Mil Reais).

Art. 2º O Fiscal do Contrato será responsável para representar o Município de Mossoró perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Ler minuciosamente a ordem de serviço, o contrato, a proposta vencedora, o edital e o projeto básico;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas quando lhe faltar competência ao Gestor do Contrato;

III - Acompanhar a execução do contrato por parte do Prestador de Serviços, exigindo o cumprimento do que estiver previsto no contrato, projeto básico, edital e proposta vencedora, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

IV - Notificar a contratada sobre ocorrências, sempre por escrito, para, no prazo fixado, corrija, substitua, modifique, refaça, enfim, execute as obrigações nos termos pactuados;

V - Qualquer necessidade de alteração de condição contratual por meio de aditivo deve ser submetida ao Gestor do Contrato, acompanhada das justificativas pertinentes;

VI - Atestar o cumprimento das obrigações contratuais por meio de Relatório de Inspeção, acompanhado por Relatório Fotográfico, quando for o caso;

VII - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado quando, notificado, o Contratado não cumprir as obrigações nos termos pactuados;

VIII - Representar ao Gestor do Contrato para aplicação de sanções contratuais contra o Contratado;

Art. 3º O Gestor do Contrato será responsável pela Gerência e execução de contratos da Administração pública, identifica riscos e acompanha cronograma, custos e atividades envolvidas, para atingir o resultado financeiro, prazo, escopo e qualidade previstos. O gestor define a forma de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento e da prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Isaura Amélia de Sousa Rosado  
Secretária Municipal de Cultura

**PORTARIA nº 18 de 26 de Outubro de 2020.**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei complementar 133, de 07 de Abril de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, a teor do Acórdão Número 04/2006 TCU - 1ª Câmara, o fiscal do contrato deve ter conhecimento técnico sobre o objeto da contratação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal e Gestor de contrato para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal: Jocimar Joaquim Silva Júnior - CPF nº 074.513.494-70 - Matrícula: 510678-8  
Gestor: Liana Carlos Lacerda - CPF nº 222.233.394-68 - Mat. 509318-0

Nº do Processo: 1561/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO- 099/2020

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço técnico Especializado para desenvolver as seguintes atividades: 1- Assessoramento durante a implantação, operacionalização e prestação de contas da Lei Aldir Blanc na plataforma + Mais Brasil; 2- implantação e rotinas administrativas da Pinacoteca de Mossoró; 3- Elaboração de relatórios de atividades anuais; 4-Elaboração de relatórios finais de execução de editais Culturais..

Valor do Contrato: R\$ 8.000,00(Oito mil Reais).

Art. 2º O Fiscal do Contrato será responsável para representar o Município de Mossoró perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Ler minuciosamente a ordem de serviço, o contrato, a proposta vencedora, o edital e o projeto básico;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas quando lhe faltar competência ao Gestor do Contrato;

III - Acompanhar a execução do contrato por parte do Prestador de Serviços, exigindo o cumprimento do que estiver previsto no contrato, projeto básico, edital e proposta vencedora, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

IV - Notificar a contratada sobre ocorrências, sempre por escrito, para, no prazo fixado, corrija, substitua, modifique, refaça, enfim, execute as obrigações nos termos pactuados;

V - Qualquer necessidade de alteração de condição contratual por meio de aditivo deve ser submetida ao Gestor do Contrato, acompanhada das justificativas pertinentes;

VI - Atestar o cumprimento das obrigações contratuais por meio de Relatório de Inspeção, acompanhado por Relatório Fotográfico, quando for o caso;

VII - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado quando, notificado, o Contratado não cumprir as obrigações nos termos pactuados;

VIII - Representar ao Gestor do Contrato para aplicação de sanções contratuais contra o Contratado;

Art. 3º O Gestor do Contrato será responsável pela Gerência e execução de contratos da Administração pública, identifica riscos e acompanha cronograma, custos e atividades envolvidas, para atingir o resultado financeiro, prazo, escopo e qualidade previstos. O gestor define a forma de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao



controle dos prazos de vencimento e da prorrogação.  
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Isaura Amélia de Sousa Rosado  
Secretária Municipal de Cultura

**VALIDAÇÃO DOS ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI FEDERAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL-14.017, de 29 de junho de 2020 - LEI ALDIR BLANC  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DOS ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – ATA DA REUNIÃO**

No dia doze de setembro de dois mil e vinte, o Conselho de Políticas Culturais -CMPC- de avaliação dos Cadastros de Espaços Artístico e Cultural da LEI ALDIR BLANC disponibilizado no site [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br), realizou análise dos inscritos, neste sentido, segue o resultado após análise. São considerados APROVADOS os proponentes que estiverem DEFERIDO, portanto, habilitados à solicitação do subsídio. Os demais proponentes INDEFERIDOS não avançarão para as etapas seguintes. A existência do espaço conforme consta no decreto 5.805, de 9 de setembro de 2020 para comprovação da existência do espaço.  
Em tempo: ATA republicada por erro material, compreendendo CNPJ'S e CPF'S  
Mossoró, 28 de outubro de 2020.

Lei Aldir Blanc- Resultado- Comissão De Avaliação Do Conselho Municipal De Política Cultural

Deferido	Nº	Proponente	CPF	CNPJ	Tipo De Espaço	Resultado
	01	João Wilson Leite Ribeiro	-	24.027.796/0001-34	Associação Cultural Cidade Viva-ACCV	Deferido
	02	Tânia Turene Gomes da Silva	-	15.741.809/0001-41	Estúdio de Gravações e Ensaios	Deferido
	03	Raquel Alves Maia	430.247.004-63	-	Ateliê-Fazendo Arte	Deferido

**CONSELHEIROS:**

Joana D'Arc Fernandes Coelho - 199.457.874 -20  
Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira - 019.739.844-82  
Pricyla Monalisa Firmino Cardoso - 010.166.214-93  
Evandro Hallyson Dantas Pereira - 061.861.114-23  
José Jaime: José Jaime de Paiva Brito - 199.451.674-72  
Márcia Maria Correio: Márcia Maria Da Silva - 011516984-90  
Natália Cristina Negreiros Evangelista - 090.514.044-33  
Jose Cabral de Oliveira Neto - 56700539404  
Diego Felipe Nunes 050.774.734-80

**SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO AOS ESPAÇOS CULTURAIS ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC (Nº 14.017/2020).  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO– ATA DA REUNIÃO**

No dia dois de Outubro de dois mil e vinte, a equipe técnica de avaliação do Mérito dos Projetos inscritos para recebimento de Subsídios Culturais prescritos no Art. 2º, inciso II, da Lei nº 14.017/2020 (Aldir Blanc), e Decreto Municipal nº 5805/2020, para manutenção de Espaços Culturais, realizou a reanálise dos projetos, conforme previsto no Art. 10, item 1º e 2º do referido diploma Municipal. Neste sentido, segue o resultado após análise e acatamento de propostas. Sendo considerados DEFERIDOS os projetos contemplados até o limite dos subsídios previstos no Decreto nº 5.805/2020.  
Mossoró, 21 de Outubro de 2020.

**RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO**

**ESPAÇOS CULTURAIS -**

Nº	ESPAÇO	RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ do responsável	RESULTADO	VALOR R\$
145	Artesanato	EDIONE SANTOS ALMEIDA	***838.244-86	deferido	3.000,00
146	Estúdio Espaço de Gravações e ensaios	Tânia Turene Gomes Da Silva	***741.809/0001-41	deferido	6.000,00
147	Espaço de terreiro cultural	Antônia Egilda de Souza	***506.964-16	deferido	3.000,00

**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO- AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

- JORIANA DE FREITAS PONTES, CPF Nº 609.8755.455-15;  
- FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, CPF Nº 792.541.104-00;  
- BOANERGES PERDIGÃO JÚNIOR, CPF Nº 150.506.964-53.

**CHAMAMENTO PÚBLICO- 003/2020  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO– ATA DA REUNIÃO**

No dia 28 de Outubro de dois mil e vinte, a equipe técnica de avaliação do Mérito Artístico Cultural do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020, processo nº 1.274/2020-SMC, processo licitatório nº 225/2020, com fundamento na Lei 13.019/2014, e as alterações da Lei 13.204/2015, e subsidiariamente a aplicação da Lei 8.666/93, e na Constituição Federal de 1988, e ainda com amparo no item 5.1 e 5.1.1, do referido edital, o qual estabelece a nomeação de comissão avaliativa de mérito artístico e cultural, conforme a portaria nº 17/2020 da SMC, a qual realizou análise dos CREDENCIADOS, conforme previsto no item 4.3, Etapa 2 do referido Edital, neste sentido, segue o resultado após análise sendo considerados DEFERIDOS, os credenciados abaixo nominados.  
Mossoró, 28 de Outubro de 2020.

**RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE MÉRITO**

Nº	PROPONENTE	ÁREA DE CREDENCIAMENTO	RESULTADO
01	Danielle Cristina Vasconcelos de Brito	Análise de projetos categoria cultura popular	Deferido
02	Caio Vitor Gonzaga Padilha	Apresentações Artísticas das canções infantis	Deferido
03	Dione Maria Barros Calda	Análise e parecer de projetos: Categoria Artes visuais, cultura popular e patrimônio.	Deferido
04	Sérgio Ronaldo Barbosa Vilar de Queiroz	Análise e parecer de projetos, Categoria: Música, Tecnologia Digital.	Deferido
05	José Lacerda Alves Felipe	Análise e parecer de projetos. Categoria Literatura formação	Deferido
06	Sanzia Pinheiro Barbosa	Análise e parecer de projetos. Categoria: Artes visuais , formação	Deferido
07	Cláudio Augusto Pinto Galvão	Análise e parecer de projetos, Categoria : Música e patrimônio	Deferido
08	Marcelo Fernandes de Lacerda	Esculturas	Deferido
09	Companhia Liricus	Ação Formativa, apresentação de Música, apresentação de Artistas.	Deferido
10	Mário de Aquino Silva (Portela Mossoroense)	Figurinista/Aderecista/ Escola de Samba	Pendente de regularização documental
11	Ana Karine Furtado Peixoto (Pode Inté for)	Apresentação Artística /Regional-MCJ	Pendente de regularização documental
12	Francisco José Do Nascimento	Cantor/Apresentação Musical	Pendente de regularização documental
13	Jane Kelly da Silva Lira	Apresentação Musical	Pendente de regularização documental
14	César Ferrário Leite Neto	Análise e parecer de Projetos. Categoria: Teatro e Audiovisual	Deferido
15	Cinthia Lopes Cardoso Outeda	Análise e parecer de projetos: Categoria: Música e Tecnologia Digital	Deferido
16	Sônia Maria Soares Santos	Análise e Parecer de Projetos. Categoria: Artes Cênicas e Patrimônio	Deferido
17	Valteonor de Oliveira Silva	Análise e Parecer de projetos. Categoria: Artes visuais e Cultura popular	Deferido
18	Eduardo Alexandre de Amorim Garcia	Análise e parecer de projetos. Categoria: Literatura e Tecnologia Digital	Deferido
19	Iaperi Soares de Araújo	Análise e parecer de projetos. Categoria : Literatura e Artes Visuais.	Deferido
20	Augusto Luis Andradé Gomes	Análise e parecer de projetos. Categoria: Teatro e Audiovisual	Deferido

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

- ADRIANA CONCEIÇÃO DE ABREU CASTRO, CPF nº 913.524.604-91.  
- FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, CPF Nº 792.541.104-00;  
- JORIANA DE FREITAS PONTES, CPF Nº 609.8755.455-15;

**SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO AOS ESPAÇOS CULTURAIS ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC (Nº 14.017/2020).  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO– ATA DA REUNIÃO**

No dia dois de Outubro de dois mil e vinte, a equipe técnica de avaliação do Mérito dos Projetos inscritos para recebimento de Subsídios Culturais prescritos no Art. 2º, inciso II, da Lei nº 14.017/2020 (Aldir Blanc), e Decreto Municipal nº 5805/2020, para manutenção de Espaços Culturais, realizou a reanálise do projeto, conforme previsto no Art. 10, item 1º e 2º do referido diploma Municipal. Neste sentido, segue o resultado após análise e acatamento de propostas. Sendo considerado DEFERIDO o projeto contemplado até o limite dos subsídios previstos no Decreto nº 5.805/2020.

Mossoró, 22 de Outubro de 2020.  
**RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO**  
**ESPAÇOS CULTURAIS -**  
 Nº ESPAÇO  
 148 Artesanato (Ateliê Bia Santos)

**RESPONSÁVEL**  
 MARIA GECILDA DOS SANTOS SILVA

**CPF/CNPJ do responsável**  
 \*\*\*520.954-91

**RESULTADO VALOR R\$**  
 deferido 3.000,00

**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO- AVALIAÇÃO DE MÉRITO**  
 - JORIANA DE FREITAS PONTES, CPF Nº 609.8755.455-15;  
 - FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, CPF Nº 792.541.104-00;  
 - BOANERGES PERDIGÃO JÚNIOR, CPF Nº 150.506.964-53.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**

**PORTARIA Nº 033/2013 – GP/PREVI Mossoró-RN, 22 de outubro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,  
**RESOLVE:**

Art. 1º **REPUBLICAR** a portaria nº 033/2013 – GP/PREVI, republicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 28 de março de 2018, para **RETIFICAR**, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 010405/2013-TC, Intimação nº 003076/2020-DAE), para **CONCEDER**, nos termos do art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 86, caput, e Inc. I, II, III, IV da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a **FRANCISCA DAS CHAGAS DE CASTRO LOPES**, RG nº 376.644 ITEP/RN, CPF nº 200.027.264-91, funcionária de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Mossoró/RN, com matrícula/vínculo nº 1709-2, referência do cargo efetivo 008, exerce a função de Professora, Nível I, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor de R\$ 1.958,42 (hum mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), assim discriminados: Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 1.450,68 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 35 anos/35%): R\$ 507,74 (quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos). Valor do Benefício: R\$ 1.958,42 (hum mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
 Republique-se e cumpra-se.

**ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO**  
 Presidente do PREVI-Mossoró.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa membros para compor a Comissão de

Organização do Processo de Escolha para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Mossoró-RN, órgão paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da política municipal da pessoa com deficiência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.319, de 12 de setembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.708, de 17 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.708 de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Colegiado em Reunião Extraordinária, por videoconferência, através da plataforma Google Meet ocorrido em 20 de outubro de 2020.

**Resolve:**

Art. 1º - Instituir, no âmbito municipal, a Comissão para organização do Processo de Escolha para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, biênio 2020/2022.

Art. 2º A Comissão de organização do Processo de Escolha será composta, pelos seguintes membros:

- I- Dávida Oliveira Ferreira de S. Cardoso - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- II- Ranyla Patrícia Duarte Rodrigues - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude - SDMDS;
- III- João Ferreira de Oliveira Neto - Associação de Deficientes visuais de Mossoró – ADVM;
- IV- Ana Carla de Moraes Alves - Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Parágrafo único - Poderão ser convidados técnicos de outras instituições ou organizações para participar das atividades da Comissão.

Art.3º Compete à Comissão de organização do Processo de Escolha para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD:

- I - Estabelecer, cumprir e fazer cumprir as normas legais do Edital nº 001/2020-CMDPD;
- II - providenciar o material necessário para o processo de escolha;
- III - orientar previamente os envolvidos no pleito;
- IV - Responsabilizar-se pela organização, normatização e deliberações referentes ao Processo eleitoral;
- V - Convidar técnicos de outras instituições ou organizações para participar das atividades da Comissão, caso necessário;
- VI - definir e divulgar com antecedência o horário e local da votação, como forma de garantir a participação das instituições;
- VII - identificar os fiscais indicados pelas entidades e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, registrando seus nomes em ata;

VIII - lavrar a ata circunstanciada da votação;  
 X- Providenciar o arquivamento de todos os documentos relativos ao processo de escolha junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

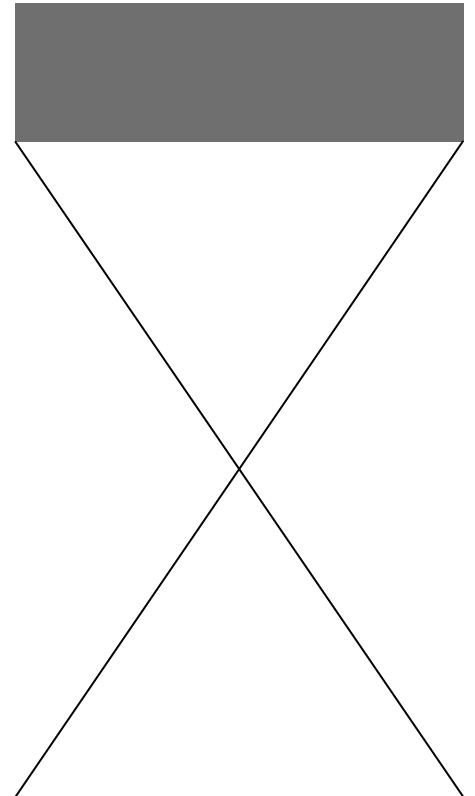
Art. 4º - A presidência da Comissão será escolhida pela maioria de seus membros.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DOS CONSELHOS, em Mossoró, RN, 20 de outubro de 2020.

Dávida Oliveira Ferreira de Souza Cardoso  
 Presidente



**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
 PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
 VICE-PREFEITA

**JACQUELINE DE SOUZA AMARAL**  
 SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETORA-GERAL**  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
 DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR